



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL- CAPADR**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017.
(Do Sr. Zé Silva)

***Requer a realização de
Audiência Pública para discutir
o programa de apoio à
produção de biocombustíveis
“Selo Combustível Social”.***

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a realização de audiência pública, nesta Comissão para debater para discutir o programa de apoio à produção de biocombustíveis “Selo Combustível Social”. Requeremos, outrossim, que sejam convidadas a participar desse evento as seguintes autoridades:

- ✓ Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento – **MAPA**;
- ✓ Representante da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – **SEAD/Casa Civil**;
- ✓ Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – **CONTAG**;
- ✓ Organização das Cooperativas do Brasil – **OCB**;
- ✓ Representantes das Associações de Produtores de Biodiesel:
- ✓ Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – **ABIOVE**;
- ✓ Associação dos Produtores de Biodiesel do Brasil – **APROBIO**;
- ✓ União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene – **UBRABIO**.

Sala da Comissão, em de março de 2017.

Zé Silva
Deputado Federal SD-MG



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL- CAPADR

JUSTIFICATIVA

A produção de biocombustíveis vem ganhando espaço na pauta da política nacional e também no cenário econômico internacional. Nesse contexto o Brasil deu um salto, quando criou a norma que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, normalizando o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB).

O Selo Combustível Social é um componente de identificação criado a partir do **Decreto Nº 5.297, de 6 de dezembro de 2004**, concedido pelo MDA ao produtor de biodiesel que cumpre os critérios descritos na **Portaria nº 337, de 18 de setembro de 2015**. O Selo Combustível Social (SCS) tem como objetivo de promover a inclusão social de agricultores familiares na cadeia produtiva de biodiesel. Com ele, a agricultura familiar encontra espaço numa nova e promissora cadeia produtiva. O SCS foi elaborado de forma a incentivar o setor privado a alinhar requisitos de produtividade a alguns requisitos de responsabilidade social, além de aumentar a eficiência produtiva.

A concessão do direito de uso do Selo Combustível Social permite ao produtor de biodiesel ter acesso as alíquotas de PIS/Pasep e Cofins com coeficientes de redução diferenciados para o biodiesel, que varia de acordo com a matéria prima adquirida e região da aquisição, incentivos comerciais e de financiamento.

Como contrapartida destes benefícios o produtor assume algumas obrigações descritas na **Portaria nº 337, de 18 de setembro de 2015**, a destacar: Adquirir um percentual mínimo de matéria prima dos agricultores familiares no ano de produção de biodiesel; Celebrar previamente contratos de compra e venda de matérias primas com os agricultores familiares ou com suas cooperativas e com anuência de entidade representativa da agricultura familiar daquele município e/ou estado; Assegurar capacitação e assistência técnica a esses agricultores familiares contratados; Além disso, tais empresas estão aptas a participar dos leilões de compra de biodiesel para o mercado interno brasileiro, e usufruir de melhores condições de financiamento junto às instituições financeiras (BRASIL, 2009). Somado a isso, as empresas brasileiras produtoras de biodiesel entram no mercado externo com uma marca social que poderá lhes proporcionar maiores oportunidades de acesso e menores riscos de contestação (ABRAMOVAY & MAGALHÃES, 2007).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

Assim, solicitamos apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento que tem como finalidade debater as políticas do Selo Combustível Social.

Sala da Comissão, em de setembro de 2017.

(Dep. Zé Silva/SD-MG)